

CÓDIGO DE CONDUTA DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

Ano letivo 2024/2025

1. Comunicar regularmente com o Diretor de Turma, Docente Titular da Turma e comparecer na escola sempre que solicitado.
2. Respeitar todos os membros da comunidade escolar e fazer-se respeitar.
3. Articular a sua intervenção com o Diretor de Turma/Docente ou Titular de Turma e colaborar com este no sentido de prevenir e resolver problemas comportamentais ou de aprendizagem do seu educando.
4. Assegurar a pontualidade e assiduidade do seu educando.
5. Justificar as faltas do seu educando, no prazo e termos previstos na lei.
6. Promover regras de boa educação ao seu educando.
7. Promover uma cultura de trabalho, empenho, autovalorização e responsabilização no seu educando.
8. Acompanhar e participar regularmente na vida escolar do seu educando (verificando as S.M.S., Inovar, plataforma Classroom e email).
9. Responsabilizar-se pela reparação dos danos causados pelo seu educando.
10. Verificar regularmente o material do seu educando (estado de conservação e renovação).